

PORTARIA N.º 1169/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico № 23206.000294.2019-87,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/10/2019, o afastamento concedido através da Portaria Nº 2674/2015 ao servidor RAFAEL KLUMB ARNONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 26 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/04/2019 10:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21126

Código de Autenticação: 0c410d1fb0

